



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Ibititá**

terça-feira, 11 de dezembro de 2018

Ano VII - Edição nº 00082 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Ibititá publica**



Praça Senhor do Bonfim | 29 | Centro | Ibititá-Ba

[www.cmibitita.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmibitita.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7982112508968D8CA34938461186B446

## Câmara Municipal de Ibititá

# SUMÁRIO

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2018.  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2018.  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2018.  
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2018.  
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2018.

# Câmara Municipal de Ibititá

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ  
Praça Senhor do Bonfim, 29, Centro, Ibititá, BA.  
CNPJ: 63.086.631/0001-95

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2018

### CONTRATO QUE FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA E NEW CAR AUTOMOTIVA LTDA-ME.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBITITÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Senhor do Bonfim, 29, Ibititá - BA, CNPJ. 63.086.631/0001-95, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. Celson Marques de Souza, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob nº 0782048609, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 984.209.505-30, SSP/BA, doravante denominada **NEW CAR AUTOMOTIVA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.657.839/0001-08, com sede na Rua Rosa Lopes Soares, 797, São José, Irecê, BA, CEP 44.900-000, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Este contrato tem o objetivo à prestação de serviços no veículo VW Novo Voyage Comfort, Placa PKT 7253, em decorrência do sinistro nº 5312018351293, da câmara de vereadores deste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Pela prestação de serviços objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a quantia de R\$ 1.159,50 (hum mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme Nota Fiscal.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Os serviços serão prestados à Câmara Municipal de Ibititá.

**CLÁUSULA QUARTA** – O PRAZO de validade deste contrato será de 31 de outubro de 2018.

**CLÁUSULA QUINTA** – Caso a **CONTRATADA** infrinja qualquer cláusula contratual, constitui motivo de rescisão deste instrumento, independente de qualquer aviso e/ou notificação, não fazendo jus a qualquer indenização e responderá pelos danos causados à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros.

**CLÁUSULA SEXTA** – Não sendo os serviços realizados no prazo estipulado e/ou pela infração de qualquer cláusula deste instrumento, a **CONTRATADA** fica compelida de pagamento de uma multa de 5% (cinco por cento), sobre o valor deste contrato.

**CLÁUSULA NONA** - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2001**

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA**

**FONTE DO RECURSO: 101-201**

# Câmara Municipal de Ibititá



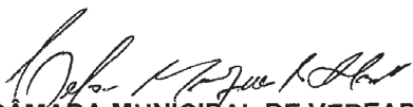
**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
Praça Senhor do Bonfim, 29, Centro, Ibititá, BA.  
CNPJ: 63.086.631/0001-95

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Este contrato será regido especialmente nos casos omissos, pelas normas da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Fica eleito o Foro desta comarca de Ibititá, Estado da Bahia, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes do presente contrato.

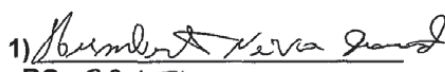
E por estarem de acordo, mandaram lavrar este contrato, o qual está assinado pelas partes, na presença de 02 (duas) testemunhas em 02 (duas) vias de igual teor.

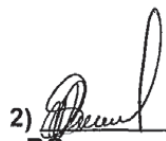
Ibititá, BA, 31 de outubro de 2018.

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBITITÁ**  
**CELSON MARQUES DE ALMEIRA**  
**CONTRATANTE**

**NEW CAR AUTOMOTIVA LTDA-ME**  
**CONTRATADO**

## TESTEMUNHAS

1)   
RG: 77554207-0  
CPF: 975-359-155-15

2)   
RG: \_\_\_\_\_  
CPF: 019.686.675-80

# Câmara Municipal de Ibititá



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ  
PRAÇA SENHOR DO BOMFIM, Nº 29, CENTRO, IBITITÁ – BA.  
CNPJ: 63.086.631/0001-95

## EXTRATO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de Contrato nº **001/2018**. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBITITÁ** - CNPJ sob o nº 63.086.631/0001-95 Contratada: **ORGANIZAÇÃO BARRETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, CNPJ/MF nº 40.488.983/0001-71. Objeto: Reajustes de valores dos combustíveis tendo em vista o aumento dos mesmos autorizados pelo Governo Federal e passam a ter os seguintes valores: **GASOLINA COMUM LITRO R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos)**, a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo. Data de Assinatura: 02/05/2018. Ibititá-BA, 02 de maio 2018. Eliano de Souza Bastos dos Santos – Presidente da CPL.

Faint vertical text on the right margin, possibly a page number or reference code.

# Câmara Municipal de Ibititá



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ  
PRAÇA SENHOR DO BOMFIM, Nº 29, CENTRO, IBITITÁ – BA.  
CNPJ: 63.086.631/0001-95

## EXTRATO TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo de Contrato nº 001/2018. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBITITÁ** - CNPJ sob o nº 63.086.631/0001-95 Contratada: **ORGANIZAÇÃO BARRETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, CNPJ/MF nº 40.488.983/0001-71. Objeto: Reajustes de valores dos combustíveis tendo em vista o aumento dos mesmos autorizados pelo Governo Federal e passam a ter os seguintes valores: **GASOLINA COMUM LITRO R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos)**, a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo. Data de Assinatura: 01/06/2018. Ibititá-BA, 01 de junho 2018. Eliano de Souza Bastos dos Santos – Presidente da CPL.

# Câmara Municipal de Ibititá



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ  
PRAÇA SENHOR DO BOMFIM, Nº 29, CENTRO, IBITITÁ – BA.  
CNPJ: 63.086.631/0001-95

## EXTRATO TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo de Contrato nº **001/2018**. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBITITÁ** - CNPJ sob o nº 63.086.631/0001-95 Contratada: **ORGANIZAÇÃO BARRETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, CNPJ/MF nº 40.488.983/0001-71. Objeto: Reajustes de valores dos combustíveis tendo em vista o aumento dos mesmos autorizados pelo Governo Federal e passam a ter os seguintes valores: **GASOLINA COMUM LITRO R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos)**, a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo. Data de Assinatura: 02/05/2018. Ibititá-BA, 03 de setembro 2018. Eliano de Souza Bastos dos Santos – Presidente da CPL.

# Câmara Municipal de Ibititá



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
PRAÇA SENHOR DO BOMFIM, Nº 29, CENTRO, IBITITÁ – BA.  
CNPJ: 63.086.631/0001-95

## EXTRATO TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo de Contrato nº 001/2018. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ – BA**, CNPJ: 63.086.631/0001-95, Contratada: **ORGANIZAÇÃO BARRETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, CNPJ: 40.488.983/0001-71. Objeto: acréscimo da quantidade de litros de combustível gasolina do contrato nº 001/2018. O contrato ora aditado fica alterado a quantidade de litros de combustível gasolina alterando de 14.000 (quatorze mil) litros para 17.500 (dezessete e quinhentos) litros, sendo acrescido em 25% aumentando assim a quantidade de 3.500 (três mil e quinhentos) litros. Data de Assinatura: 15/10/2018. Ibititá-BA, 15 de outubro 2018. Eliano de Souza Bastos dos Santos – Presidente da CPL.